



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 333/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº182/2014, que concedia a servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.170.764-4/PR e CPF Nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 103/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas como regente e 20(vinte) horas como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Juruá  
Nº 3847  
De 13/05/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)